

Boletim

2.052/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PROCT. Kardin ex. 0016/2019

2019.1.1.01381-50.

João Ant^o da Silva

DISTRIBUIÇÃO

Boletim. 969 de

12/9/40

Anexo: 3102/40

M. A. - PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

GB.

PCERTT. 2.052/39-3.102/40

Of. 969

12 de setembro de 1940

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no art. 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, inclusos vos enviamos os processos ns. PCERTT. 2.052/39-3.102/40, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão relativo ao lote de terreno nº 9-D situado á rua Primeira, em Santa Cruz, em que é interessa do o Sr. JOÃO ANTONIO DA SILVA.

Atenciosas saudações,

D. O. de 5/10/40, fls. 19.045

A Comissão,

[Handwritten signature]

PCERTT. 2.052/39 - Requerente: JOÃO ANTONIO DA SILVA, lote nº 9-D da rua Primeira em Santa Cruz.

" A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo á D.D.U. para os devidos fins."

Aprov. em sessão de Loja
Rio, 9/9/1940
a) L. P. F.
H. D.
P. F. T.

RELATÓRIO

JOÃO ANTONIO DA SILVA, dizendo-se foreiro de um lote de terreno á rua Olavo, em Santa Cruz, apresenta a esta Comissão os seguintes documentos, em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938:

- a) - o recibo nº 615, datado de 7 de março do corrente ano e assinado por Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento feito por JOÃO ANTONIO DA SILVA, da importancia de 24\$200, de fôros de 22 metros de terreno, Lote 9-D, situado á rua Primeira, correspondente ao exercício de 1940;
- b) - a carta de aforamento nº 556 do supradito lote de terreno, com a declaração de estar construido no mesmo um pequeno prédio. Está datada de 16/12/1933 e assinada pelo Diretor de Dominio da União J. de Sá Freire Peçanha, constando da mesma ter sido registrada ás fls. 129 e 129v. do competente livro em Santa Cruz, em 18/12/933 e que o requerente adquiriu dito terreno de Bona Maria da Cunha Soares, viuva, por escritura pública de 21/7/927, lavrada em notas do tabelião J. Pinho, da Sa. Pretoria Civil do Distrito Federal, no L.36 fls.47, - transcrita no registro geral de imóveis desta capital, no L.3 J.J., fls.197, sob nº 7.296;
- c) - o primeiro traslado da escritura de compra e venda a que se refere o item b deste relatório;
- d) - uma certidão passada em 6/4/931 pelo official int^o rino da 4ª officio do registro geral de imóveis de

- 2 -

desta Capital da transcrição da escritura referida no item c supra, confirmando a referência feita na carta de aforamento já aludida.

A' vista do exposto, se vê que são regulares os documentos apresentados pelo requerente, relativamente ao terreno sito á rua Primeira, em Santa Cruz, que lhe está aforado, devendo este processo ser remetido á D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1940.

Plínio de Freitas Travassos.

R E L A T Ó R I O

JOÃO ANTONIO DA SILVA, dizendo-se foreiro de um lote de terreno á rua Olavo, em Santa Cruz, apresenta a esta Comissão os seguintes documentos, em cumprimento ao disposto no Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938:

- a) - o recibo nº 615, datado de 7 de março do corrente ano e assinado por Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, do pagamento feito por JOÃO ANTONIO DA SILVA, da importância de 24\$200, de fôros de 22 metros de terreno, Lote 9-D, situado á rua Primeira, correspondente ao exercício de 1940;
- b) - a carta de aforamento nº 556 do supradito lote de terreno, com a declaração de estar construído no mesmo um pequeno prédio. Está datada de 16/12/1933 e assinada pelo Diretor do Domínio da União J. de Sá Freire Peçanha, constando da mesma ter sido registrada ás fls. 129 e 129v. do competente livro em Santa Cruz, em 18/12/933 e que o requerente adquiriu dito terreno de Dona Maria da Cunha Soares, viuva, por escritura pública de 21/7/927, lavrada em notas do tabelião J. Pinho, da Sa. Pretoria Civil do Distrito Federal, no L.36 fls.47, - transcrita no registro geral de imóveis desta capital, no L.3 J.J., fls.197, sob nº 7.296;
- c) - o primeiro traslado da escritura de compra e venda a que se refere o item b deste relatório;
- d) - uma certidão passada em 6/4/931 pelo oficial interino da 4ª officio do registro geral de imóveis des

- 2 -

desta Capital da transcrição da escritura referida no item g supra, confirmando a referência feita na carta de aforamento já aludida.

A' vista do exposto, se vê que são regulares os documentos apresentados pelo requerente, relativamente ao terreno sito á rua Primeira, em Santa Cruz, que lhe está aforado, devendo este processo ser remetido á D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1940.

Plínio de Freitas Travassos.